

## IMPORTANTE

Em 27 de julho de 2012, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução ANVISA - RDC nº 41, de 26 de julho de 2012, que altera a RDC Nº 44/09, passando a vigorar com a determinação de que os medicamentos isentos de prescrição **podem** permanecer ao alcance dos usuários para obtenção por meio de autosserviço no estabelecimento.

**“MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS. EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO”.**